COLÉGIO criarte bilíngue

Desde 1988

“Sonhar, voar e conquistar.”

Tema norteador das práticas e projetos de 2023

SONHAR, VOAR E CONQUISTAR
criarte
2023

Educação Infantil – desde 1988

Novo Centro – *desde 2002*

Av. João Paulino Vieira Filho, 982

Telefone 3026-3534

Ensino Fundamental – *desde 2008*

Ensino Médio - *a partir de 2021*

Rua Campos Sales, 1253

Fone 3031-1805

23/01/2023

1. CONHECENDO A CRIARTE 4
Diretora Geral 4
Diretor Financeiro 4
Diretora de Marketing e Coordenadora do Ensino Bilíngue 4
Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil 4
Diretora Pedagógica do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino integral 4
Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9 ano) 4
Coordenador do Ensino Médio e do Projeto Socioafetivo 4
Propósito 5
Filosofia Educacional 5
Cursos e Turmas da Criarte 5
Horário de Funcionamento 6
Vespertino 6
Integral 6
Ensino Fundamental - Anos Iniciais 6
Ensino Fundamental - Anos Finais 6
Ensino Médio 6
Período Integral 7
Horário de Alimentação 7
Ensino Fundamental Anos Iniciais 7
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio 7
Período Integral 7
Ensino Integral na Educação Infantil 7
Ensino Integral no Ensino Fundamental 8
Ensino Bilíngue 8
Carga horária 9º ano 8
Carga horária Ensino Médio 9
Projeto educação socioemocional 9
1. OBSERVAÇÕES QUANTO A ROTINA 9
Autorização do uso de imagem 10
Da proteção ao menor 10
Festa de aniversário para alunos da Educação Infantil 10
Uniforme 10
Achados e Perdidos 11
Objetos não condizentes com o ambiente escolar 11
Redes Sociais 11
Trabalhos 11
Proteção de Dados Pessoais 12
Prática de Educação Física 12
Uso de outros tipos de materiais 12
2. PLATAFORMAS, PROGRAMAS E SISTEMAS DE ENSINO 12

Sistema Matheus de Gestão Escolar 12
Agenda Digital – Smart School 12
Aquisição do Material Didático 12
Plataformas 13
3. SISTEMA DE AVALIAÇÕES 13
Avaliações no ensino fundamental e médio 14
Recuperação de Conteúdos 14
Provas e notas bimestrais para turmas de 2º ao 5º ano 14
Provas Mensais e Bimestrais para turmas de 6º e 7º ano 15
Provas 8º e 9º ano e Médio 15
Especificidades para o Ensino Médio 15
Revisão de Prova 16
Boletins e reunião de Pais e Professores 16
Ausência em Avaliações e Prova de 2ª chamada para alunos a partir do 2º ano do ensino fundamental 16
Certificado Aluno Mais 16
Sobre o atendimento às crianças com necessidades especiais - Inclusão 17
Critérios para Inclusão: 17
4. EVENTOS DO COLÉGIO CRIARTE 18
EDUCAÇÃO INFANTIL: 18
ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO 19
ENSINO BILÍNGUE 20
PARA TODAS AS TURMAS DE ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL E ENS. MÉDIO 20
ATIVIDADES PARA 2023 21
5. REGULAMENTO GERAL 21
Direitos do Aluno 22
Deveres do Aluno 23
Proibições ao Aluno 24
Das Ações Educativas, Pedagógicas e Disciplinares 25
Direitos dos Pais/Responsáveis 26
Deveres dos Pais 27
Proibições aos Pais 27
ANEXO 1: 29
PRAZO E TAXAS 29
ANEXO 2: 30
AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ALUNO VIA TELEFONE 30
ANEXO 3: 30
CALENDÁRIO DE EVENTOS 31

1. CONHECENDO A CRIARTE

Com 35 anos de atuação, o Colégio Criarte é referência no processo de ensino/aprendizagem. Conta com mais de 70 profissionais alocados entre duas unidades de ensino uma na Educação Infantil e outra com o Ensino Fundamental e Ensino Médio. O Colégio Criarte desde 1988 vem inovando e fazendo uma educação pautada na conjunção de sonhos e na identidade de aspirações.

Acreditamos que a família e o colégio formam uma equipe que segue os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção na criação de condições ideais para que ocorra uma aprendizagem efetiva e consistente. Desta forma é imprescindível que todos participem das atividades propostas no calendário Escolar e cumpram as formas apresentadas aqui, sejam elas presenciais ou remotas.

Para que a comunicação se efetive na busca por alinharmos as expectativas entre familia e o colégio, colocamo-nos à disposição para agendamentos de reuniões ou quaisquer solicitações.

Diretora Geral
Cristiane Resquiti Paulino Strozzi - diretoria@colegiocriartemaringa.com.br

Diretor Financeiro
Silvio Luis Strozzi - silvio.strozzi@colegiocriartemaringa.com.br

Diretora de Marketing e Coordenadora do Ensino Bilíngue
Rafaella Paulino Strozzi - rafaella@colegiocriartemaringa.com.br

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
Kedma Pegoraro (44) 99916-7388 coordenacao_infantil@colegiocriartecriartemaringa.com.br

Diretora Pedagógica do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino integral
Silvia Zuniga Menegassi coordenacao@colegiocriartemaringa.com.br

Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9 ano)
Andreia Valotta (44) 99961-0757 fundamental@colegiocriartemaringa.com.br

Coordenador do Ensino Médio e do Projeto Socioafetivo
Giovani Giroto ensinomedio@colegiocriartemaringa.com.br

Secretaria Educação Infantil 44 3026-3534

Secretaria Ensino Fundamental e Médio 44 3031-1805

Propósito

"Educar para formar pessoas independentes, criativas e felizes".

Filosofia Educacional

Inteligência, criatividade, espírito de iniciativa, capacidade de liderança e perseverança são fatores determinantes da realização pessoal e profissional.

Com base nisso, o Colégio Criarte adota uma filosofia que visa o desenvolvimento integral do ser humano, buscando a formação do espírito científico, baseando-se nos seguintes princípios:

- A formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, buscando o bem-estar humano, no plano pessoal e coletivo;

- O estímulo ao desenvolvimento da criatividade, do espírito crítico, da responsabilidade social, da procura do equilíbrio entre os componentes intelectuais, éticos, afetivos e físicos;

- O desenvolvimento do senso crítico e espírito questionador, como fundamentos de uma atitude independente e responsável, tanto na vida quanto no trabalho;

- A capacidade para discriminar a importância das questões essenciais; Liderança para enfrentá-las; Criatividade para encontrar soluções; Persistência para não desistir diante das dificuldades;

- A capacidade de perceber o outro como extensão de si, buscando um relacionamento de respeito, amizade e tolerância para com o diferente;

- Formar um indivíduo que seja sensível aos problemas sociais, entendendo que a vida é um extraordinário desafio, que deve conhecer e aceitar, interpretar e enfrentar, dando sua parcela de contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

- Colaborar para a formação do cidadão do mundo digital de forma a dominar as ferramentas necessárias para inserí-lo no mundo tecnológico atual.

Cursos e Turmas da Criarte

Educação Infantil: Nomenclatura de acordo com a data de nascimento

Berçário- a partir dos 4 meses

Infantil 1 - 01 ano completo até 31/03/2023

Infantil 2- 02 anos completos até 31/03/2023

Infantil 3 - 03 anos completos até 31/03/2023

Infantil 4 - 04 anos completos até 31/03/2023

Infantil 5 - 05 anos completos até 31/03/2023

Cursos e Turmas do Colégio Criarte

Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1° ao 5° ano;

Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° ano;

Ensino Integral - Ensino integral – 1ª ao 7º ano;

Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª série

Ensino Bilingue – do 1° ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do *Ensino Médio*

Horário de Funcionamento

Educação Infantil

Matutino
Recepção e acolhimento: 7h às 7h30
Atividades pedagógicas: 7h30 às 11h30
Saída: 11h30 às 12h

Vespertino
Recepção e acolhimento: 13h às 13h30
Atividades pedagógicas: 13h30 às 17h30
Saída: 17h30 às 18h

Integral
Recepção e acolhimento: 7h às 7h30
Atividades pedagógicas: 7h30 às 11h30
Almoço: 11h30 às 12h
Descanso: 12h às 13h30
Atividades extracurriculares: 13h30 às 17h30
Saída: 17h30 às 18h

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

1º ano	Matutino - De 2ª a 6ª feira: das 7h30 às 11h30
	Vespertino- De 2ª a 6ª feira: das 13h30 às 17h30
2º ao 5º ano –	Matutino - De 2ª a 6ª feira: das 7h30 às 11h45;
	Vespertino - De 2ª a 6ª feira: das 13h30 às 17h45;

Ensino Fundamental - Anos Finais
6 º ano ao 9 º ano – Matutino - De 2ª a 6ª feira: das 7h20 às 12h10;
Contraturno 9 º ano – Aula 3ª feira: das 13h20 às 17h25;
Aplicação de provas 8º ano e 9º ano 5ª feira: das 13h20 às 17h;

Ensino Médio
1ª, 2ª e 3ª séries – Matutino: 2ª a 6ª feira: das 7h20 às 12h10;

Contraturno - Aula 3ª feira: das 13h20 às 17h25
Aplicação de provas 5ª feira: das 13h20 às 17h

Período Integral
1º ano ao 7º ano - Matutino – De 2ª a 6ª feira das 7h30 às 12h10;
Vespertino – De 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30;

Horário de Alimentação

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Turmas de 1º e 2º ano Lanche da manhã – Das 9h às 9h30;

Lanche da tarde – Das 15h às 15h30;

Turmas de 3o, 4o e 5o ano Lanche da manhã - Das 10h às 10h20;

Lanche da tarde - Das 16h às 16h20;

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Lanche da manhã - Das 8h45 às 9h – primeiro intervalo;

Das 10h25 às 10h40 - segundo intervalo;

Lanche da tarde - Das 14h45 às 15h – primeiro intervalo;

Das 16h25 às 16h40– segundo intervalo;

Período Integral

Lanche da manhã – das 9h15 às 9h45;

Almoço – das 11h45 às 12h30;

Lanche da tarde - das 15h15 às 15h45;

Horário bilíngue

Turmas da manhã (morning classes): Das 9h45 às 11h45
Turmas da tarde (afternoon classes): Das 13h15 às 15h15 e das 15h45 às 17h45

Ensino Integral na Educação Infantil

No ensino integral, a criança permanece os dois períodos no colégio, com alimentação inclusa. Nessa modalidade a criança frequenta o ensino regular em um turno e no contraturno realiza diversas atividades extracurriculares, além da realização de todas as tarefas com o acompanhamento das professoras. Um grande diferencial para quem opta pelo ensino integral é o acesso da criança nos Plantões de Atendimento em dias de recesso escolar e nas Colônias de Férias de janeiro, julho e dezembro. Em 2023 nosso período integral terá 225 dias letivos.

Ensino Integral no Ensino Fundamental

O momento da monitoria é parte significativa do processo de aprendizagem escolar, por isso acreditamos ser fundamental para a rotina da criança. É durante esse momento que os alunos do Ensino Integral se dedicam a realizar suas tarefas e estudarem os conteúdos apresentados no período regular, preparando-se, assim, para as avaliações. As atividades pedagógicas são previamente selecionadas, respeitando cada faixa etária, sempre acompanhadas por um professor (monitor).

Para 2023, os alunos matriculados em tempo integral participarão de vários projetos. Para a área da linguagem: **Linguagem em Ação** (Projetos voltados à leitura, escrita e ortografia), **Aprendizagem e Reflexão** (Momentos em que os conteúdos escolares são refletidos nas noções e conceitos) e **Aprendizagem e Ação** (Aplicação dos conteúdos). Para a área do raciocínio lógico matemático: **Ninjas do Soroban** (com campeonato interno, no 3º bimestre); **Xadrez** e o **Clube da Matemática** para alunos a partir do 6º ano. Práticas esportivas, como: **Futsal, Street Dance, Ballet** e **Yoga**. E ainda, atividade com **Canto Infantil** e **Teatro**.

Além desses projetos, os alunos matriculados no Ensino Integral têm plantões em recessos escolares (conforme calendário) e três colônias de férias durante o ano (uma semana no final de janeiro, uma semana em julho e uma semana dezembro) totalizando **222** dias letivos durante o ano.

Ensino Bilíngue

Desde 2014, o ensino bilíngue do Colégio Criarte é pioneiro em Maringá. Nosso projeto visa oferecer às crianças subsídios para o domínio da língua inglesa como também o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a vida neste contexto plural. Por isso, possibilita ao estudante abrir caminhos, desenvolver-se como cidadão internacional. Cientes do mundo globalizado no qual estamos inseridos, é imprescindível estarmos expostos à diversidade cultural que se coloca à nossa frente.

Neste sentido, nossos alunos contemplam uma grade curricular de 06 horas semanais de inglês. Durante as aulas, contam com o apoio do material internacional de Cambridge e, juntamente ao Inglês, realizam projetos de Ciências, como nossa School Garden (horta), cooking class (aulas de culinária), Thanksgiving Lunch, além de comemorações que são tradicionais em países de língua inglesa, como San Patrics Day, Thanksgivin e Halloween.

Carga horária 9º ano

O Colégio Criarte tem em sua grade curricular 35 horas aulas semanais; oferece, além das 30 (trinta) horas da grade curricular regular, mais 05 (cinco) aulas no período de contraturno para a turma de 9º ano, a serem ministradas às terças-feiras, das 13h20 às 17h25. A presença do aluno **é obrigatória** e as faltas acarretam prejuízo pedagógico ao mesmo.

Carga horária Ensino Médio

O Colégio Criarte oferta 40 (quarenta) aulas semanais, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, com componentes curriculares alinhados ao Novo Ensino Médio, com Itinerários Formativos, Projeto de Vida, Educação Socioemocional, Simulados de diversas instituições superiores, além do Bilíngue e de curso preparatório para o PAS UEM.

Projeto educação socioemocional

O Projeto de Educação Socioemocional do Colégio Criarte possibilita que os alunos, de forma individual e coletiva, possam desenvolver competências de autoconhecimento, autorregulação, comunicação e tomada de decisões.

As ações desenvolvidas incluem o Projeto AFETO (Apoio e fortalecimento à empatia e tolerância), que objetiva promover o respeito fundamental a todas as relações, lidando com aspectos intra e interpessoais na rotina escolar e intervindo em situações de conflito. O projeto conta com um professor anjo em cada sala e dois alunos representantes, responsáveis pela criação de estratégias para melhorar a convivência.

Além disso, também são realizadas rodas de conversa, atendimento individual com a equipe pedagógica e/ou com psicólogo, avaliações diagnósticas, técnicas de comunicação e controle emocional e estímulo da liderança e fortalecimento das relações.
Nossas ações visam o desenvolvimento do aluno autocrítico, incentivando um comportamento humano pautado na responsabilidade afetiva, no diálogo com escuta ativa e no alinhamento de expectativas. Defendemos que através de uma ação integrada entre professores, alunos e famílias, é possível concretizar uma educação saudável, dinâmica e de qualidade.

De forma segmentada, a Educação Socioemocional ocorre da seguinte forma:
Para Ensino Fundamental Anos Iniciais: de forma integrada aos conteúdos trabalhados em sala de aula e dos projetos previstos para o ano letivo.
Para o Ensino Fundamental Anos Finais: uma aula semanal destinada às práticas de Educação Socioemocional.
Para o Ensino Médio: de forma integrada com o Projeto de Vida.

1. OBSERVAÇÕES QUANTO A ROTINA

Medicamentos

Por recomendação do Conselho Regional de Farmácia do Paraná, o uso irracional de medicamentos transcreve um grande risco à própria saúde, podendo levar a um distúrbio do sistema imunológico (sistema de defesa do nosso organismo), facilitando a hipersensibilidade, resistência dos microrganismos, bem como intoxicações. Desta forma, o Colégio Criarte não administra nenhum tipo de medicamento sem receita médica. Orientamos que:

Na necessidade de se administrar o remédio em horário escolar, a família deve enviá-lo junto à receita médica, com orientações na agenda do aluno ou via Whats App.

No caso de o aluno passar mal no colégio, a família será contatada e deverá tomar as providências, por isso é muito importante manter a ficha médica e cadastral atualizadas.

Autorização do uso de imagem

Conforme Cláusula XIX do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, O Colégio Criarte é autorizado a utilizar o nome, voz, obra e a imagem do aluno na divulgação por qualquer meio de comunicação.

Da proteção ao menor

O Colégio Criarte, no uso dos seus direitos legais, comunica aos órgãos responsáveis casos de ausência do aluno sem justificativa coerente ou sem documento que confirme sua matrícula em outra instituição, situação de risco ou vulnerabilidade. Portanto, casos de afastamento médico devem ser comunicados imediatamente ao colégio.

Festa de aniversário para alunos da Educação Infantil

Para comemorar o aniversário da criança na Escola, a família deve comunicar a secretária acadêmica com antecedência, para que a data seja agendada. A festa pode ser realizada de sexta-feira, em horário de aula e somente com a turma em que a criança está matriculada no ensino regular. Não há possibilidade de realizarmos mais do que uma festa no mesmo dia, por isso há necessidade de agendamento antecipado. No momento do agendamento a familia retira tambem um informativo com as regras e quantidades necessarias para a festa.

Caso a família queira enviar convites para festa de aniversário em outro local, só faremos a entrega se houver a quantidade suficiente para todas as crianças da turma. Em situações que queiram convidar somente alguns alunos, a entrega do convite é responsabilidade da família do aniversariante, não sendo autorizada a entrega dentro da Escola, para não constranger ou entristecer crianças e familiares que não forem convidados.

Uniforme

Com o objetivo de promover a integração, igualdade e segurança dos nossos alunos, adotamos o uso do uniforme para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, que é composto de calça, bermuda comprida, camiseta e agasalho, sendo expressamente proibido customizar o uniforme.

Na Educação Infantil o uso do uniforme é obrigatório a partir dos 2 anos de idade, sendo opcional para menores de 2 anos. Não é permitido o uso de outro tipo de roupa nem combinação que não a estabelecida pela Escola. Caso não se respeite essa condição sem a devida justificativa por escrito dos pais ou responsáveis, a Escola reserva-se ao direito de aplicar as ações pedagógicas previstas no Regimento Escolar.

Reiteramos ainda que o uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades do Colégio Criarte, sejam internas ou externas.

- ✓ **Aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, não será permitida a entrada em sala de aula sem estar devidamente uniformizado**.
- ✓ **Solicitamos que os uniformes sejam identificados, bordados ou pintados com o nome**

completodo aluno.

- ✓ **O Colégio não se responsabiliza por uniforme extraviado ou danificado pelo aluno**.

Locais de venda dos Uniformes:

- Casa dos Uniformes

Endereço: Rua Santos Dumont, Nº 3205 - Zona 01

Fone: (44) 3031-4412

- Demorgan Uniformes

Endereço: Av. São Paulo, 2707 - Vila Bosque

Fone: (44) 98403-7765

Achados e Perdidos

Orientamos que os alunos não tragam objetos de valor (celular, eletrônicos, objetos em ouro, brinquedos caros ou raros) para o Colégio. Não nos responsabilizamos por objetos perdidos e/ou danificados alheios ao trabalho pedagógico. Sugerimos aos pais que identifiquem o material dos seus filhos com nome e turma. Todo o material encontrado permanecerá no local dos "Achados e Perdidos" e deve ser retirado logo que percebida a falta ou ao final de cada bimestre. Os materiais perdidos não procurados neste prazo serão doados para entidades assistenciais.

Objetos não condizentes com o ambiente escolar

É vedado ao aluno trazer para o colégio objetos não condizentes com as atividades escolares, especialmente aqueles que coloquem em risco a sua integridade física e a de terceiros.

Os aparelhos eletrônicos só serão permitidos em sala de aula, quando solicitados pelos professores, com fins pedagógicos (Lei 4.131/2008). Caso o aluno utilize os aparelhos sem a devida permissão do professor, os mesmos serão recolhidos e entregues à Coordenação Pedagógica, que entrará em contato com os familiares responsáveis para providenciar sua retirada.

Redes Sociais

O respeito nos relacionamentos é fundamental, sobretudo quando ele é mediado por ferramentas tecnológicas. As novas tecnologias devem ser utilizadas em prol do crescimento humano e, não para constranger ou para promover agressões ao outro. Portanto, a utilização inadequada dessa ferramenta poderá gerar responsabilidade legal aos envolvidos.

Trabalhos

Os trabalhos solicitados pelos professores poderão ser manuscritos ou digitados, devendo estar de acordo com as normas definidas pelo professor. É terminantemente proibida a cópia de trabalhos ou informações disponíveis na internet. Trabalhos/pesquisas plagiados serão desconsiderados. Fica

Acesso ao sistema matheus acadêmico

Baixe a Smart School

Agenda Digital – Smart School

A Agenda utilizada em nosso Colégio é Digital e serve como um instrumento de comunicação entre família e escola que possibilita, aos pais, responsáveis e alunos, acompanharem melhor a rotina escolar. Nela são inseridos os comunicados, autorizações, cronogramas e tarefas. O site é: https://smartsistemasinteligentes.com.br O Colégio fornece o login e senha.

Aquisição do Material Didático

Nossa Instituição adota o Sistema Poliedro, desde a Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental. Informamos que o ensino ocorrerá mediante a utilização do Material Didático desenvolvido para os alunos das Escolas conveniadas, atualizado periodicamente, constituindo assim, um elemento crucial da prestação de serviços educacionais.

Informamos que esses materiais possuem seus direitos autorais e não podem vir a ser utilizados mediante fotocópia, por infringir os ditames legais dos direitos autorais. Os dois materiais possuem plataforma e material digital para pesquisa.

Os valores dos materiais didáticos estão definidos no contrato.

Plataformas

Em virtude da pandemia causada pela Covid 19, em 2021, o Colégio Criarte fez uso de algumas plataformas das quais, para 2023, permanecem:

Para reuniões de pais, professores e alunos quando necessário: **Google Meet**

Para a comunicação entre escola e família: **Smart School** – Agenda Digital

Para o acompanhamento do desempenho escolar (boletins): **Sistema Matheus Acadêmico**

Para acessar o material digital e recursos da Poliedro (para alunos até o 9º ano): plataforma do Sistema Poliedro: https://pmais.p4ed.com

3. SISTEMA DE AVALIAÇÕES

Avaliação na Educação Infantil

A avaliação é entendida como um processo constante, cotidiano e progressivo por meio do qual o professor recolhe e analisa as informações sobre o ensino e a aprendizagem, visando à intervenção pedagógica. Os objetivos de aprendizagem, os saberes e os conhecimentos previstos são pontos de referência para a definição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a configuração da avaliação nessa etapa do processo de escolarização, bem como a especificidade dessa faixa etária, a qual delimita a utilização de alguns instrumentos em detrimento de outros, exigindo uma atenção pedagógica por parte do professor para que a avaliação cumpra suas funções diagnóstica e formativa.
A avaliação na Educação Infantil não tem caráter de retenção nem seleção dos alunos, no sentido de constituir turmas homogêneas.

Nesse contexto, destacam-se, aqui, alguns dos instrumentos que podem ser utilizados nessa etapa, incluindo os cuidados que exigem por parte de quem os utiliza:

a) A observação: é um instrumento amplamente utilizado na Educação Infantil e requer atenção especial no sentido de saber o que é que está sendo observado, por que é importante observá-lo e quem será observado naquele determinado momento.

b) A participação: ao interagir, ao desenvolver as atividades em grupos, nas brincadeiras, no desenvolvimento das atividades individuais, nas trocas, a participação se revela nas diversas atividades. Por conta disso, é importante que o olhar atento do professor seja capaz de captar onde precisará intervir para auxiliar, pois a participação é reveladora dos questionamentos da criança, das suas possibilidades de interação, demonstrando em quais aspectos o docente precisará agir com maior atenção. O uso da participação como instrumento de avaliação pressupõe a utilização dos registros de forma permanente, a fim de evitar equívocos.

c) Relatório: é um instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança, que permite uma análise reflexiva com relação ao processo de aprendizagem de cada uma. O relatório

de acompanhamento possibilita a interação criança/professor na construção do conhecimento de forma contextualizada, tendo como ponto de reflexão os critérios previamente estabelecidos no planejamento. Desse modo, os relatórios individuais do desempenho escolar serão formulados pela professora regente e entregues à família ao final de cada bimestre. Os objetivos de aprendizagem estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Referencial Curricular do Paraná (RCP) servirão de base para a formulação do relatório.

Avaliações no ensino fundamental e médio

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo aluno.

Para a avaliação são utilizados instrumentos diversificados, como:

- Verificações de aprendizagem escritas e questionamentos orais;
- Organização e empenho nos registros e realizações de atividades no caderno;
- Tarefas e produções textuais;
- Trabalhos práticos em sala e extraclasse;
- Debates em sala de aula;
- Participações nas atividades coletivas e/ou individuais;
- Pesquisas;
- Montagem de peças teatrais;
- Painéis/ murais/ exposições.

Os resultados das avaliações serão registrados bimestralmente, expressos por notas, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O rendimento mínimo exigido pelo estabelecimento, no ensino fundamental, é a nota 6,0 (seis) em cada área do conhecimento.

Recuperação de Conteúdos

O Colégio Criarte oferece um período para a recuperação de conteúdos, oportunizando a retomada do que fora trabalhado anteriormente sob uma nova ótica.

A possibilidade da recuperação de conteúdos acontece bimestralmente e é obrigatória ao aluno com o desempenho abaixo de 6,0 (seis, nota mínima) em cada um dos bimestres. Porém, ao aluno com média superior a 6,0 que queira melhorá-la, a adesão é facultativa. Para isso, o aluno deve preencher o requerimento de acordo com os prazos definidos no Calendário de Atividades Escolares e pagar a taxa equivalente (Verificar em anexo TAXAS e PRAZOS).

As provas de Recuperação têm o mesmo valor das provas aplicadas durante o bimestre. Caso o aluno não tenha obtido a média bimestral por não ter realizado alguma(s) atividade(s) ou tarefa(s) durante o bimestre, será oportunizado que o faça no período estipulado.

Provas e notas bimestrais para turmas de 2º ao 5º ano

A avaliação será processual e construtiva. Nesse sentido, as avaliações são agendadas logo após a finalização do(s) conteúdo(s) a ser(em) cobrado(s) ou na finalização de uma de suas etapas. As

informações das datas e conteúdos acontecem via Agenda Digital.

Provas Mensais e Bimestrais para turmas de 6º e 7º ano

As provas são aplicadas nos horários das aulas. Os cronogramas são enviados no início de cada bimestre. Além dessas provas, participamos das Provas Edros, aplicadas para todos os alunos de colégios integrados ao Sistema Poliedro e de Olimpíadas de conhecimentos que julgarmos relevantes para o desenvolvimento do aluno.

Provas 8º e 9º ano e Médio

As avaliações, para as turmas de 8º e 9º ano e Ensino Médio, serão aplicadas no período de contraturno, das 13h20 às 17h, sempre às quintas-feiras. Isto não exclui a possibilidade de aplicação de provas também durante as aulas, visto que o planejamento é de competência do professor. Os cronogramas são enviados no início de cada bimestre.

Especificidades para o Ensino Médio

Aos alunos do Ensino Médio, a nota bimestral é composta por uma nota referente à prova individual de cada componente curricular, com valor total de 0 a 10,0; um Simulado Geral, que vale de 0 a 6,0, e trabalhos (por componentes curriculares ou interdisciplinar) no valor de 0 a 4,0 e feita uma média aritmética de todas as notas.

O Simulado é formado por 40 questões, somatórias ou de múltipla escolha que, contemplam todos os componentes curriculares. Ao selecionar o Itinerário, este terá o valor de 0 a 1,2 que somado aos demais, com valor de 0 a 1,2 cada, compõe uma nota de 0 a 6,0.

As Produções de texto no decorrer do bimestre, terão o valor de 120 pontos para se aproximar dos parâmetros das avaliações aplicadas ao Ensino Médio. As Produções realizadas nas datas dos Simulados têm valor de 0 a 10,0 e compões uma terceira notapara fazer a média aritmética Geral.

Ao final de cada bimestre, o aluno tem a oportunidade de fazer uma Prova Substitutiva, ou seja, uma prova para substituir a menor nota quando o resultado da nota bimestral estiver abaixo da média, ou provas perdidas.

Ressaltamos que seguindo o que está disposto no Regimento Escolar, o Colégio Criarte traduz em nota o rendimento Escolar do aluno a partir dos seguintes critérios:

Veja a síntese:

Frequência	Rendimento	Resultado

De 75% a 100%	Média ≥ 6,0	Aprovado
De 75% a 100%	Média ≤ 6,0	Reprovado
Abaixo de 75%	Qualquer	Reprovado

Revisão de Prova

Todo aluno tem direito de solicitar a revisão da correção de sua prova no período de até 48h após a devolução pelo professor. Para tal, orientamos o preenchimento do requerimento junto à Secretaria da Escola.

Boletins e reunião de Pais e Professores

Os boletins serão entregues ao final de cada bimestre, conforme calendário, nos horários comunicados, via Agenda Digital, sempre aos sábados, das 8h30 às 11h30.

Nessas datas, os pais terão a oportunidade de conhecer trabalhos realizados durante o bimestre, por meio de Mostras, e também de conversar individualmente com os professores.

Ausência em Avaliações e Prova de 2ª chamada para alunos a partir do 2º ano do ensino fundamental

Caso haja necessidade justificada para faltas (óbito de familiares, doenças específicas, impedimento por motivos religiosos, atividades que representem a Escola, cidade ou eventos esportivos), o aluno deverá solicitar a segunda chamada, na secretaria, em até 24h após a realização da prova, anexando os documentos que justifiquem a ausência na avaliação.

Caso o aluno não esteja em nenhuma das situações citadas acima, a possibilidade de realização da prova de segunda chamada será submetida à apreciação da Coordenação Pedagógica, que poderá deferir ou não o pedido. Caso seja deferida, a prova de segunda chamada terá um custo administrativo para todos os alunos de 2º ao 9º ano(Verificar em anexo TAXAS e PRAZOS). As datas para as avaliações de 2ª chamada são pré definidas nos cronogramas semanais. Não há 3ª chamada de provas.

Certificado Aluno Mais

Como forma de reconhecimento ao bom aluno, a escola emite um certificado ALUNO MAIS, para os alunos a partir do segundo ano do Ensino Fundamental, a partir dos seguintes critérios:

- Ter média geral acima da nota 8,0;
- Ter comprometimento com tarefas e trabalhos solicitados, pontualidade, assiduidade;
- E principalmente, estar em sintonia com a filosofia da escola nos seguintes principios:
- *Capacidade de perceber o outro como extensão de si, buscando um relacionamento de respeito, amizade e tolerância para com o diferente e*
- *Estar sensível aos problemas sociais, entendendo que a vida é um extraordinário desafio, que deve conhecer e aceitar, interpretar e enfrentar, dando sua parcela de contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.*

Os certificados serão entregues na versão digital no primeiro, segundo e terceiro bimestre.

No decorrer do quarto bimestre o aluno receberá o certificado impresso com a categorização:
OURO – para o aluno que recebeu o certificado nos 3 bimestres;
PRATA– para o aluno que recebeu o certificado nos 2 bimestres;
BRONZE – para o aluno que recebeu o certificado em 1 bimestre.

Sobre o atendimento às crianças com necessidades especiais - Inclusão

A Secretaria de Educação, por meio da Instrução N.º 15/2018 SEED/SUED, estabelece critérios para a oferta do Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado para estudantes da Educação Especial e/ou com Atraso Global do Desenvolvimento, matriculados desde a Educação Infantil das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Nossos profissionais recebem o incentivo para o aperfeiçoamento profissional, buscando especialidades que os tornam mais competentes para o trabalho de sala de aula, mas não ofertamos o trabalho clínico em ambiente escolar. As dificuldades ou transtornos gerais do desenvolvimento, deficiências intelectuais leves poderão ser acompanhadas desde que haja a concordância da família com os critérios a serem apresentados:

Critérios para Inclusão:

- Nenhum aluno será considerado de inclusão e terá tratamento diferenciado sem que seja emitido um parecer, laudo ou declaração pelo profissional de competência; Uma vez emitido o laudo, parecer ou declaração, o profissional deve encaminhar ou acompanhar o aluno durante o ano letivo, ou enquanto a coordenação do colégio julgar necessário.

- São considerados casos de inclusão, com trabalho pedagógico diferenciado, com provas adaptadas e mediadas, os alunos com parecer que justifique a supressão dos conteúdos historicamente construídos pela sociedade, ou seja, indivíduos com limitação cognitiva comprovada, ou atraso geral no desenvolvimento. Nesses casos, o colégio terá o parecer pedagógico elaborado pela Coordenação Pedagógica e por um colegiado de professores responsáveis que definirão como será realizado o trabalho. Este planejamento será apresentado aos pais. Posteriormente, o trabalho será acompanhado pela Coordenação Pedagógica em consonância com o trabalho dos profissionais que acompanham o aluno.

De nenhum aluno será privado o conhecimento sem que haja a comprovação de sua necessidade.

Todo trabalho será desenvolvido desde que haja o envolvimento de profissionais específicos para nos dar o suporte necessário, como fonoaudiólogos, psicopedagogos, médicos, psicólogos, especialistas em Terapia Ocupacional (TO) ou de outra especialidade necessária para o desenvolvimento do aluno.

O atendimento diferenciado, quando necessário, após a ciência dos responsáveis, buscará atender cada situação de forma específica, dentro de suas competências e possibilidades, objetivando o bem-estar e o desenvolvimento do aluno, respeitando-a enquanto indivíduo.

Na confirmação da limitação cognitiva comprovada, ou atraso global no desenvolvimento,

atividades, provas e estratégias serão direcionadas buscando atender a individualidade do aluno. Provas e trabalhos devem estar em consonância com o que fora ofertado aos alunos e a busca por sua autonomia uma constante.

Toda atividade e/ou avaliação realizada com mediação deve ser passada à Coordenação Pedagógica, responsável por acompanhar e estabelecer a comunicação com os responsáveis sobre as ocorrências.

4. EVENTOS DO COLÉGIO CRIARTE

O Colégio Criarte tem, em sua rotina, vários eventos que envolvem a família. Outros tantos são desenvolvidos durante o período escolar envolvendo somente seus alunos. Listamos alguns eventos que ocorrerão em 2023:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Berçário e Infantil 1: Ciranda em família – no dia 22 de novembro, um membro da família participa de uma roda de música realizada no colégio com as crianças, utilizando diversos recursos instrumentais e de multimídia.

Infantil 2: Projeto "Era uma vez" – no dia 27 de setembro, um membro da família participa juntamente com a criança de um momento de contação de histórias na Escola.

Infantil 3: Projeto "Pequenos Artistas" – dia 28 de junho, um membro da família realiza diversas atividades artísticas na Escola, juntamente com a criança. Também aprecia uma apresentação musical realizada pela turma.

Infantil 4: Piquenique com os avós – no dia 26 de julho comemora-se o Dia dos Avós e estes são convidados a fazer um piquenique com seus netos na Escola. Também participam de uma atividade de recreação com as crianças, resgatando brincadeiras tradicionais que fazem parte do nosso folclore.

Infantil 5: Projeto "Mundo da Criança" – no dia 29 de março, um membro da família participa de diversas atividades recreativas na Escola, juntamente com sua criança.

Dia das mães: Desenvolveremos atividades de interação entre mães e filhos. Um momento especialmente preparado para comemorar essa data especial. A Programação será organizada nos dias 09 e 10 de maio.

Dia dos pais: Desenvolveremos atividades recreativas entre pais e filhos. Para finalizar o evento, faremos um festival de pipas para enfeitar o céu de nossa cidade. A Programação será organizada no dia 05 de agosto.

Dia das crianças: Faremos uma semana (dias 09, 10 e 11 de outubro) repleta de atividades recreativas, artísticas e de entretenimento para nossos alunos. Também teremos lanche especial e a entrega de uma lembrancinha preparada exclusivamente para comemorar essa data inesquecível.

Noite do Pijama: Dia 20 de outubro**,** evento que acontece no final do ano letivo e é destinado exclusivamente para as crianças do Infantil 5, como forma de comemorar a passagem da Educação

Infantil para o Ensino Fundamental. Na ocasião, as crianças dormem no colégio e no dia seguinte toda a família é convidadaa participar do café da manhã, juntamente com nossos alunos.

Apresentação Cultural: Evento de encerramento do ano letivo que acontece com todas as turmas da Educação Infantil, envolvendo apresentações de músicas, danças e teatros. Todas as famílias são convidadas a apreciar esse momento, que em 2023 será baseado no tema norteador ***"Sonhar, voar e conquistar".*** Programação que dependente da agenda dos teatros da cidade! Previsão dia 26 de novembro.

ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO

Olimpíadas (dias 06 a 11 de outubro) - As Olimpíadas Criarte acontecem todos os anos e têm por objetivo gerar e propiciar situações que mobilizem alunos, pais e comunidades, integrando as famílias, despertando o espírito de competição com atitude positiva e enriquecedora da formação do indivíduo, valorizando os alunos em seus aspectos intelectuais, artísticos e culturais, servindo, assim, como elemento educativo. O Projeto das Olimpíadas Criarte abrange os alunos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Espetáculo da Primavera e Show de Talentos - O "Show de Talentos e Espetáculo da Primavera" é uma proposta que valoriza o lado artístico e musical dos alunos do Colégio Criarte, com data prevista para o dia 26 de novembro.

Projeto Traças, Traços e Tranças - Nas aulas de Língua Portuguesa e Produção textual, os alunos apreciam uma variedade de gêneros textuais e aventuram-se na produção de seus textos e o produtofinal deste projeto é o livro com os textos individuais de todos os alunos do 2º ano ao 3ª série do Ensino Médio.

Atividades noturnas, dormindo no colégio e viagens pedagógicas

São eventos que possuem o objetivo de reforçar os vínculos entre os colegas de sala, reiterando a autonomia da criança num espaço especialmente organizado para desenvolver o conhecimento, a imaginação e a fantasia. Cada turma terá a oportunidade, dentro do ciclo que está estudando, de passar uma noite, ou parte dela, no espaço escolar. As datas serão pré – agendadas , mas poderão sofrer algumas alterações:

Meu colégio visto, dia 24 de março, e **a Noite de autógrafos do livro "Alfabeto de Histórias",** dia 26 de outubro, atividades para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental

Vamos ver o Por do Sol – para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental – Dia 20 de abril.

Vida Noturna – para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental – Dia 23 de maio.

Tudo acaba em pizza - para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental – Dia 02 de junho.

Acampadentro – para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental – Dia 03 de março.

Sexta do sexto - para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental – Dia 28 de abril.

Das 7 as 7- para os alunos do 7º ano do Ensino Fundamental – Dia 26 de maio

Das 8 ao ∞ - para os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental – Dia 28 de julho.

Nonarte - para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental – Dia 25 de agosto.

Churrasco na casa da diretora - para os alunos do Ensino Médio – Sexta feira que antecede a prova do PAS.

Viagens pedagógicas

Acreditamos que conteúdo vivenciado, jamais sera esquecido. Por isso a Criarte em parceria com a Grantour (turismo pedagógico) organizou para o ano de 2023 viagens que dependem da quantidade minima de alunos para serem confirmadas. As propostas para as viagens serão:

Passeio ao Fazendo Fazenda: para alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental (Previsão 01 de setembro)

Viagem ao Recanto Jabuti, em Londrina: para alunos do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental; (Previsão 27 ou 28 de junho)

Viagem Meu Paraná: para alunos do 5º e 6º ano do Ensino Fundamental; (Previsão 23 a 26 de agosto)

Viagem ao Sítio do Carroção - para alunos do 7º e 8º ano do Ensino Fundamental; (De a 09 de Junho)

Viagem ao NR para alunos 9º ano (Comemorações de formatura) Previsão de 12 a 16 de novembro

Viagem Cultural para São Paulo - para alunos do Ensino Médio (previsão de 29 de setembro a 01 de outubro

ENSINO BILÍNGUE

Halloween (dia 31 de outubro) - O Halloween (também conhecido como Dia das Bruxas) é o nome de uma celebração muito popular em alguns países de língua anglo-saxônica (especialmente nos EUA), cujo significado se refere à noite sagrada de 31 de outubro, véspera do feriado religioso "Dia de Todos os Santos".

Ação de Graças (23 de novembro) - Conhecido em inglês como "Thanksgiving Day", o Dia de Ação de Graças é um dos feriados mais importantes comemorado nos Estados Unidos e Canadá com o objetivo de demonstrar a gratidão pelas bênçãos recebidas durante o ano, expressando também carinho pelos nossos amigos e familiares.

PARA TODAS AS TURMAS DE ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL E ENS. MÉDIO

Projeto Páscoa Solidária e Doce Partilha (dias 05 e 06 de abril): Arrecadamos chocolates com as

famílias de todas as turmas, que posteriormente serão doados à Entidades Filantrópicas de Maringá. No colégio, realizamos um momento de partilha com um lanche especial para comemorar a Páscoa com nossos alunos.

Festa Junina: A festa Junina é uma das manifestações culturais mais tradicionais do país, é uma das maiores expressões de regionalidade do povo brasileiro.
Pensando nisso, o Colégio Criarte realizará no dia 17 de junho, sua tradicional festa, que ancorada ao Projeto Pedagógico da Escola busca por meio da música e da expressão artística, levar a comunidade Escolar a conhecer e valorizar nossas raízes culturais.
A Festa é realizada no Centro de Tradição Gauchas (CTG) Rincão Verde, é exclusiva aos alunos, familiares e convidados da família Criarte.

Passeio Ciclístico (06 de agosto) - Desde 2009, o Passeio Ciclístico entrou para o calendário do Colégio Criarte com objetivo de celebrar o Dia dos Pais, além de promover a interação entre as famílias a partir de uma prática de atividade física.

Cerimônias de Formatura - No final do ano letivo os alunos da Turma Infantil 5 (Educação Infantil), do 9° ano (Ensino Fundamental) e 3 ª série (Ensino Médio), encerram uma etapa de suas vidas e se preparam para o ingresso em um novo segmento. Por isso, o colégio organiza as cerimônias de formatura, nas quais as famílias podem prestigiar.

Formatura Infantil 5 – Casa X dia 06 e 07 de dezembro

Formatura 9º ano e 3 série do Ensino Médio – Buffet Della Re dias 08 e 09 de dezembro.

ATIVIDADES PARA 2023

- ✓ Fortalecimento da Matemática por meio de Clube do Xadrez e do Clube da Matemática- 6º anos do Ensino Fundamental;

- ✓ Campeonato de Soroban para fortalecer a Matemática – destinado aos alunos do 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;

- ✓ Projeto Empreender – Envolvendo todos os alunos do colégio, os melhores projetos empreendedores serão executados e apresentados na Feira Empreendedora Criarte; Dia 15 de abril junto com a entrega dos boletins do 1º bimestre.

- ✓ Projetos de imersão do aluno no Colégio – cada série/ano tem a oportunidade de encontrar-se com os amigos e professores numa dinâmica diferente da rotina escolar. Acampamentos, alojamentos, saraus, luau, desafios e descobertas integrarão o calendário do colégio para promover o fortalecimento dos laços afetivos entre a comunidade escolar.

5. REGULAMENTO GERAL

O Regulamento Geral se constitui em um dos desdobramentos do Regimento Escolar.

Direitos do Aluno

Art.126 Constituem-se direitos dos alunos, com observância dos dispositivos constitucionais da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Decreto Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75:

I- Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) do estabelecimento de ensino, no ato da matrícula;

II- Ter assegurado que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e aprendizagem;

III- Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no estabelecimento de ensino;

IV- Ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;

V- Solicitar orientação dos diversos setores do estabelecimento de ensino;

VI- Utilizar os serviços, as dependências Escolares e os recursos materiais da Escola, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Interno;

VII- Participar das aulas e das demais atividades Escolares;

VIII- Ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;

IX- Ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;

X- Ter acesso a todos os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino;

XI- Participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola;

XII- Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do estabelecimento de ensino;

XIII- Tomar conhecimento do seu aproveitamento Escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

XIV- Ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;

XV- Alunos ou responsáveis devem tomar conhecimento dos critérios avaliativos, podendo recorrer à Mantenedora, caso necessário;

XVI- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, por meio dos pais ou responsáveis, quando menor;

XVII- Ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela turma;

XVIII- Solicitar os procedimentos didático-pedagógicos previstos na legislação vigente e normatizados pela Mantenedora;

XIX- Sugerir, aos diversos setores de serviços do estabelecimento de ensino, ações que

viabilizem melhor funcionamento das atividades;

XX- Participar de associações e/ou organizar agremiações afins;

XXI- Realizar as atividades avaliativas, em caso de falta às aulas, mediante justificativa e/ou atestado médico;

XXII- Receber regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento da Escola, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, como forma de compensação da ausência às aulas, quando impossibilitado de frequentar a Escola por motivo de enfermidade ou gestação;

XXIII- Receber as orientações pertinentes ao acesso aos ambientes virtuais para que se efetive sua participação nas aulas quando não presenciais;

XXIV- Ter assegurado o prazo para a entrega das atividades realizadas de forma online;

XXV- Ter assegurado a possibilidade de realização das atividades entregues no ensino remoto, na forma impressa.

Deveres do Aluno

Art.127 São deveres dos alunos e dos responsáveis quando menores de idade:

I. Manter e promover relações de cooperação no ambiente Escolar;

II. Realizar as tarefas Escolares definidas pelos docentes;

III. Atender às determinações dos diversos setores do estabelecimento de ensino, nos respectivos âmbitos de competência;

IV. Participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino;

V. Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações Escolares;

VI. Compensar, junto com os pais, os prejuízos que vier a causar ao patrimônio do colégio, quando comprovada a sua autoria;

VII. Cumprir as ações disciplinares do estabelecimento de ensino;

VIII. Providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades Escolares;

IX. Tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;

X. Comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;

XI. Comparecer pontualmente a aulas e demais atividades Escolares;

XII. Manter-se em sala durante o período das aulas;

XIII. Apresentar os trabalhos e tarefas nas datas previstas;

XIV. Comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;

XV. Apresentar justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, para chegar após o horário de início das aulas;

XVI. Apresentar atestado médico e/ou justificativa dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas;

XVII. Responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos recebidos e os pertencentes à biblioteca Escolar;

XVIII. Respeitar o professor em sala de aula, observando as normas e critérios estabelecidos;

XIX. Apresentar-se de forma asseada, tanto nas aulas presenciais quanto nas salas virtuais;

XX. Respeitar as individualidades sem distinção ou qualquer manifestação de discriminação;

XXI. Identificar-se perante o professor, nos momentos das aulas online, ou justificar o uso do login e senha de outros.

XXII. Cumprir as disposições do Regimento Escolar no que lhe couber.

Proibições ao Aluno

Art.128 Ao aluno é vedado:

I. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades Escolares;

II. Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;

III. Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;

IV. Trazer para o estabelecimento de ensino material de natureza estranha ao estudo;

V. Ausentar-se do estabelecimento de ensino sem prévia autorização do órgão competente;

VI. Receber, durante o período de aula, sem a prévia autorização do órgão competente, pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino;

VII. Discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários do estabelecimento de ensino;

VIII. Expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;

IX. Entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;

X. Consumir ou manusear qualquer tipo de drogas nas dependências do estabelecimento de ensino;

XI. Fumar nas dependências do estabelecimento de ensino, conforme legislação em vigor;

XII. Comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;

XIII. Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino e aprendizagem;

XIV. Danificar os bens patrimoniais do estabelecimento de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;

XV. Portar armas brancas ou de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas;

XVI. Portar material que represente perigo para sua integridade moral, física ou de outrem;

XVII. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do colégio, sem prévia autorização da direção e/ou da Mantenedora;

XVIII. Promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente Escolar, sem a prévia autorização da direção.

XIX. Compartilhar links e imagens relacionadas à instituição, sem a devida autorização;

XX. Expor, ridicularizar, ironizar qualquer participante das aulas online causando sua exposição;

Das Ações Educativas, Pedagógicas e Disciplinares

Art.129 O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

I. Orientação disciplinar com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;

II. Registro dos fatos ocorridos envolvendo o aluno, com assinatura;

III. Comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente;

IV. Convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso;

V. Retirada da sala, a pedido do professor, com atividades pedagógicas dentro do Estabelecimento;

VI. Bloqueada sua participação da sala online, no caso de transgressões ou comportamento inadequado;

VII. Suspensão da sala de aula, dentro do Estabelecimento de Ensino, a partir de um dia, com atividades pedagógicas, apreciada pela Direção, Equipe Pedagógica ou Professores e comunicação aos pais;

VIII. Transferência de turma ou turno, no mesmo estabelecimento, com aprovação da Direção;

Parágrafo Único: Esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, o caso seráencaminhado ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, quando criança ou adolescente, para a tomada de providências cabíveis.

Art.130 Todas as ações disciplinares previstas no Regimento Escolar serão devidamente registradas em Ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

Art. 131 O Ato Infracional praticado pelo aluno será comunicado imediatamente ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Parágrafo Único – A comunicação da prática do Ato Infracional à autoridade policial, Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude não implica em prejuízo à frequência do aluno acusado no estabelecimento de ensino, salvo decreto de internação provisória.

Direitos dos Pais/Responsáveis

Art.132 Aos pais ou responsáveis, além dos direitos outorgados por toda a legislação aplicável, têm ainda as seguintes prerrogativas:

I. Serem respeitados na condição de pais ou responsáveis, interessados no processo educacional desenvolvido no estabelecimento de ensino;

II. Participar das discussões da elaboração e implementação do Projeto Pedagógico do estabelecimento de ensino;

III. Sugerir, aos diversos setores do estabelecimento de ensino, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;

IV. Ter conhecimento efetivo do Projeto Pedagógico do colégio e das disposições contidas neste Regimento;

V. Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do estabelecimento de ensino;

VI. Ser informado, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento Escolar obtido pelo aluno;

VII. Ter acesso ao Calendário Escolar do estabelecimento de ensino;

VIII. Tomar conhecimento dos critérios avaliativos, podendo recorrer à Mantenedora;

IX. Ter garantido o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino;

X. Participar de associações e/ou agremiações afins;

XI. Receber as orientações para o trabalho com o ensino remoto;

XII. Ter acesso aos links e senhas das plataformas, sites e sistemas de ensino adotados pela instituição;

Deveres dos Pais

Art.133 Aos pais ou responsáveis, além de outras atribuições legais, compete:

I. Matricular o aluno no estabelecimento de ensino, de acordo com a legislação vigente;

II. Exigir que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função;

III. Manter relações cooperativas no âmbito Escolar;

IV. Assumir junto à Escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do aluno;

V. Propiciar condições para o comparecimento e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino;

VI. Respeitar os horários estabelecidos pelo estabelecimento de ensino para o bom andamento das atividades Escolares;

VII. Requerer transferência ou cancelamento de matrícula quando responsável pelo aluno menor;

VIII. Identificar-se na secretaria do estabelecimento de ensino, para que seja encaminhado ao setor competente, o qual tomará as devidas providências;

IX. Comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo do colégio, sempre que se fizer necessário;

X. Acompanhar o desenvolvimento Escolar do aluno pelo qual é responsável;

XI. Encaminhar e acompanhar o aluno pelo qual é responsável aos atendimentos especializados solicitados pela Escola e ofertados pelas instituições públicas;

XII. Respeitar e fazer cumprir as decisões tomadas nas assembleias de pais ou responsáveis para as quais for convocado;

XIII. Acompanhar, quando na forma remota, os trabalhos desenvolvidos pelos filhos e entregas nos prazos;

XIV. Cumprir as disposições do Regimento Escolar, no que lhe couber.

Proibições aos Pais

Art.134 Aos pais ou responsáveis é vedado:

I. Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o desenvolvimento Escolar do aluno pelo qual é responsável, no âmbito do estabelecimento de ensino;

II. Interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aula sem a permissão do setor competente;

III. Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;

IV. Desrespeitar qualquer integrante da comunidade Escolar, inclusive o aluno pelo qual é responsável, discriminando-o, usando de violência simbólica, agredindo-o fisicamente e/ou verbalmente, no ambiente Escolar;

V. Expor o aluno pelo qual é responsável, funcionário, professor ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;

VI. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do estabelecimento de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou da Mantenedora;

VII. Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, em nome do estabelecimento de ensino sem a prévia autorização da direção;

VIII. Comparecer a reuniões ou eventos do colégio embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;

IX. Interromper ou intervir nas aulas online sem justificativa;

X. Promover qualquer aglomeração com a intenção clara de excluir algum aluno;

XI. Discutir questões pertinentes a menores quando estes não são de sua responsabilidade;

XII. Fumar nas dependências do estabelecimento de ensino, conforme legislação em vigor.

Esperamos que este Guia da Família sirva como um documento norteador para que possamos atuar em conjunto e garantir o pleno desenvolvimento dos alunos, é o que deseja toda nossa Equipe!

ANEXO 1:

REQUERIMENTOS DE DOCUMENTOS E SEGUNDA VIA

Para retirada de documentos como: declarações, históricos, transferências etc., deverá ser preenchido o requerimento próprio na Secretaria. Neste caso, serão informados, no ato do preenchimento, os prazos para entrega deles.

PRAZO E TAXAS

Documento	Prazo	Valor
Avaliação 2° chamada (Com Atestado)	24 horas	Isento
Histórico Escolar	30 (trinta) dias	Isento
Declaração de Transferência/Matrícula	3 (três) dias úteis	Isento
2ª Via Boletim	01 (um) dia útil	R$ 10,00
Declaração simples	01 (um) dia útil	R$ 10,00
2ª Via Histórico Escolar	03 (três) dias úteis	R$ 30,00
Prova de Recuperação acima de 6,0	24h após receber a prova	R$ 30,00
Avaliação 2º chamada (Sem Atestado)	24horas	R$ 30,00
Reimpressão de boleto	01(um) dia útil	R$5,00

ANEXO 2:

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ALUNO VIA TELEFONE

Para que o aluno seja liberado com um acompanhante, via telefone, precisamos desse documento que poderá ser enviado via email para secretaria@colegiocriartemaringa.com.br, ser impresso e guardado junto com os documentos do aluno.

Eu,_____

_____,

portador do CPF N°.

_____res

ponsável legalpelo(a) aluno(a)_____

_____,

regularmente matriculado(a) no Colégio Criarte de Maringá no ano de 2023 autorizo o Colégio acatar minha autorização via telefone para que outra pessoa possa retirá-lo(a) do colégio.

Sendo assim, subscrevo-me abaixo.

Maringá,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do responsável

ANEXO 3:

CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS 2023

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

16 A 20	Capacitação docente - ED. INFANTIL
20	Reunião de Instrução I Professores - TODOS
23 a 27	Semana de Colônia de Férias - alunos período integral
23	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - Berçário e Infantil 1
24	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - Infantil 2
25	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) -Infantil 3
26	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - Infantil 4
27	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - Infantil 5
28	Reunião de Instrução II Professores e Funcionarios Adm
23 a 31	Semana Pedagógica - ENS. FUND e MEDIO

FEVEREIRO - 18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - 1º e 2º ano
03	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - 3º e 4º e 5 º ano
07	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - 6º e 7º ano
08	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - 8º e 9ºano e formatura
09	Reunião de Pais (apresentação ano letivo) - Ensino Médio

MARÇO - 23 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3	"Acampadentro" – atividade para 5º ano
29	"Mundo da Criança" - atividade para o Infantil 5
24	"Meu Colégio visto a noite" - atividade para o 1 º ano

ABRIL - 18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

05	"Doce Partilha" - ENS. FUND e MEDIO
06	"Doce Partilha" - ED. INFANTIL
15	Reunião de pais e professores
15	"MOSTRA DO EMPREENDEDOR MIRIM"
20	"Por do sol" - atividade para o 2 º ano
28	"Sexta do sexto"- atividade para alunos do 6º ano

MAIO - 21 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

09 e 10	Comemoração "Dia das Mães" - ED INFANTIL
11	Comemoração "Dia das Mães" 1º e 2º ano
12	Comemoração "Dia das Mães" 3º , 4º e 5 º ano
23	Atividade "Vida Noturna" - 3º ano
26	"Das 7 as 7"- Acampamento 7 º ano

JUNHO - 21 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
				1	2	3	2	"Tudo acaba em pizza" - atividade para o 4º ano
4	5	6	7	8	9	10	07 a 09	Viagem ao "Sitio do Carroção" - 7º e 8º anos
11	12	13	14	15	16	17	17	"Festa Junina"
18	19	20	21	22	23	24	28	Projeto "Pequenos Artistas" atividade para o Infantil 3
25	26	27	28	29	30		27 ou 28	Viagem a Londrina "Jabuti" para os 3º e 4º anos

JULHO - 12 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
						1	01	Reunião de pais e professores
2	3	4	5	6	7	8	10 a 21	Férias escolares Colonia de Férias e Plantão
9	10	11	12	13	14	15	26	Projeto "Piquenique com os avós" - Infantil 4
16	17	18	19	20	21	22	27	Projeto "Chá com os avós" atividade para o 4 º ano
23	24	25	26	27	28	29	28	"Das 8 ao ∞" - Lual para os alunos do 8º ano
30	31							

AGOSTO - 21 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
		1	2	3	4	5	05	Comemoração "Dia dos Pais" - ED INFANTIL
6	7	8	9	10	11	12	06	"Passeio ciclistico"
13	14	15	16	17	18	19	25	"Nonarte - Festa HQs" - atividade para os alunos do 9º ano
20	21	22	23	24	25	26	23 a 26	Viagem "Meu Paraná" - 5º E 6º ano
27	28	29	30	31				

SETEMBRO - 20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					1	2	01	Passeio ao "Fazendo Fazenda" para os 1º 2º anos
3	4	5	6	7	8	9	23	Reunião de pais e professores
10	11	12	13	14	15	16	23	"Mostra Cientifica" - Ensino Fundamental e Médio
17	18	19	20	21	22	23	27	Projeto" Era uma Vez" - Infantil 2
24	25	26	27	28	29	30	29 e 30	"Viagem Cultural para São Paulo " alunos do Ensino Médio

OUTUBRO - 20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
							06 a 11	"Olimpíadas" ENS. FUND e MEDIO
1	2	3	4	5	6	7	9 a 11	Semana das crianças - ED INFANTIL
8	9	10	11	12	13	14	11	Final das olimpíadas
15	16	17	18	19	20	21	20	"Noite do Pijama" - Infantil 5
22	23	24	25	26	27	28	25	Encerramento Projeto "Musica em familia" - 2º ano
29	30	31					26	"Noite de Autografos" - alunos do 1 º ano
							31	"Halloween" - alunos do bilíngue

NOVEMBRO - 19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
			1	2	3	4	8	Encerramento Projeto "Musica em familia" - 5º ano
5	6	7	8	9	10	11	9	Encerramento Projeto" Musica em familia" - 4º ano
12	13	14	15	16	17	18	10	Encerramento Projeto " Musica em familia" - 3º ano
19	20	21	22	23	24	25	12 a 16	"Viagem ao NR" - para os alunos do 9º ano
26	27	28	29	30			22	Projeto "Ciranda em Familia" Berçario e Infantil 1
							23	"Thanksgiving" alunos do bilíngue
							26	Evento Cultural Espetaculo e Show de talentos (Street e Ballet)

DEZEMBRO - 10 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					1	2	1	Sexta feira que antecede o PAS " Churrasco na Casa da Diretora"
3	4	5	6	7	8	9	9	Entrega de boletins
10	11	12	13	14	15	16	06 e 07	Formatura Casa X
17	18	19	20	21	22	23	08	Formatura Ensino Médio
24	25	26	27	28	29	30	09	Formatura 9 ano
31							13	Forum de educação
							11 a 15	Plantão Escola Integral